



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 10/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de água mineral fluoretada e hipotermal da fonte, garrafão lacrado de fábrica com 20 litros, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado GERALDO PEREIRA DA SILVA 28895096487, CNPJ: 12.708.884/0001-12, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o consumo dos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN